

DECISÃO COREN-PE nº 0028/2025

Aprova a Prestação de Contas Anual ao Conselho Federal de Enfermagem, relativa ao exercício 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0100/2025;

Considerando a deliberação do plenário em sua 590ª ROP, em 21/02/2025;

Considerando o Despacho nº 0074/2025-COREN/Presidência;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Anual ao Conselho Federal de Enfermagem, relativa ao exercício 2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.